

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ. 45.117.116/0001-43

Rua: Dr. Oliveira Neves, 476 - Fone: 17 3576-9200 – CEP: 15.960-000 e-mail: secretaria@ariranha.sp.gov.br

LEI N.° 2.911 DE 23 DE JULHO DE 2021 (Projeto de Lei n.° 040/2021, de autoria do Executivo Municipal)

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE, NO VALOR DE R\$499.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

JOAMIR ROBERTO BARBOZA, Prefeito do Município de Ariranha, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei, aprovada pela Câmara Municipal.

Art. 1º:- Fica suplementada a seguinte dotação do orçamento vigente:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL 020400 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0009.2013.0000 – Manutenção das Ações de Saúde
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – ficha 131
TOTAL R\$499.000,00
Art. 2.º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo Nacional de Saúde no valor de R\$499.000,00.
Art. 3°:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
SECRETARIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JULHO DE 2021.
JOAMIR ROBERTO BARBOZAPREFEITO MUNICIPAL
PUBLICADA POR AFIXAÇÃO NESTA SECRETARIA NA DATA SUPRA
MARICI CRISTINA ROMANO DIRETOR GERAL DE SECRETARIA E TESOURARIA